



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 2212/2023/MEDICINA-SGE-UFMG**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA** torna público, para conhecimento dos **PROFESSORES TITULARES** lotados nesta Unidade que do dia 18-10-2023 das 08:00, até o dia 18-10-2023 às 18:00, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VI, Resolução nº 06 de 17/04/2018 do Conselho Universitário da UFMG, será realizada eleição para **PROFESSORES TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** a saber:

1. **02 vagas para REPRESENTANTE DOS PROFESSORES TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **27-09-2023 das 08:00, até o dia 04-10-2023 às 23:59**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **simples** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**06-10-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**24-10-2023**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023

PROF<sup>a</sup>. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 25/09/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657315** e o código CRC **60A5713E**.

